



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 120, de 11 de julho 2024

Autor do Projeto: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**.

INSTITUI A “COMENDA DE MÉRITO LÉA SALES” EM HOMENAGEM PÓSTUMA POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda de Mérito, denominada “Léa Sales”, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços em prol da sociedade através de serviço público destinado à Pessoas Com Deficiência no Município de Itapemirim-ES.

Art. 2º. A concessão da “Comenda de Mérito Léa Sales” será realizada anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim que se destine a homenagear a Emancipação do Município de Itapemirim-ES.

Art. 3º. A escolha dos homenageados será feita pela presidência do Poder Legislativo, devendo ser observado a notória atuação na área da assistência social e direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de maio de 2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE JULHO DE 2024

NOMEIA FISCAL TITULAR E
SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº
003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **João Marcos Baptista Santa Rita**, com o cargo em comissão de Gerente Financeiro, matrícula nº 1942, como **fiscal**, e o servidor **Fernando Antônio Moreira Pinheiro**, servidor efetivo no cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 221, como **suplente**, do Contrato nº 003/2023, relativo ao Processo nº 504/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização, modalidade franquia mensal por páginas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (tecnologia a laser monocromática), incluindo a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, software de gerenciamento de ativos e auditoria de impressão e consumíveis necessários (exceto papel), pelo período de 12 meses, mediante a Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280